



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO FEDERAL

Estado do Paraná

Secretaria de Estado da Segurança Pública



Nome / Name
ARCELLA DE AZEVEDO CORRÊA

Nome Social / Social Name

Registro Geral-CPF / Personal Number
790.366.437-91

Sexo / Sex
F

Data de Nascimento / Date of Birth
15/12/1962

Nacionalidade / Nationality
BRA

Naturalidade / Place of Birth
MAGE/RJ

Validade / Expiry
INDETERMINADA

Arcella de Azevedo Corrêa
Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

CARTEIRA DE IDENTIDADE

B10001396178



1042400492

Filiação / Filiation
SERGIO CORRÊA

OTILIA DE AZEVEDO CORRÊA

Órgão Expedidor / Card Issuer
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

Local / Place of Issue
GUARATUBA/PR

Emissão / Issue
28/01/2024

Marcus Vinícius Da Costa Maciel

Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature
Marcus Vinícius Da Costa Maciel
Diretor

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

THOMAS GREG

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

NOME: ARCELIA DE AZEVEDO CORRÊA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: SOLTEIRA	
PROFISSÃO: JARDINEIRA	
RG: 790.366.437-91	CPF: 790.366.437-91
ENDEREÇO: AV. CURIÚVA, Nº12, COROADOS EM GUARATUBA/PR	
TELEFONE: (41) 9 9862-9483	

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Guaratuba - PR, 01 de agosto de 2025

DECLARANTE

ARCELIA DE AZEVEDO CORRÊA

+ *Arclia de azavedo correa*

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: ARCELIA DE AZEVEDO CORRÊA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: SOLTEIRA	
PROFISSÃO: JARDINEIRA	
RG: 790.366.437-91	CPF: 790.366.437-91
ENDEREÇO: AV. CURIÚVA, Nº12, COROADOS EM GUARATUBA/PR	
TELEFONE: (41) 9 9862-9483	

OUTORGADOS: ADRIELLY COSTA regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957 e **CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN** regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná sob o nº 122.617, ambos representantes da sociedade de advogados.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Guaratuba - PR, 01 de agosto de 2025

OUTORGANTE

ARCELIA DE AZEVEDO CORRÊA

x *Arclia de Azevedo Correa*

DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES

Eu, Suzia de Fátima Fontoura,
residente e domiciliado(a) na Av. Piumi, 191 Colômbos
em Guaratuba/PR, portador(a) da carteira de identidade nº
7.526 954-4, CPF 021.701.139-08, DECLARO para fins
de regularização do imóvel situado em Guaratuba/PR, confrontante pelo lado
Diante em que é detentor a pessoa de **ARCELIA DE AZEVEDO**
CORRÊA que nada tenho a opor em relação aos limites do imóvel acima
transcrito.

DECLARO ainda que, reconheço que este exerce a posse do imóvel como
se proprietário fosse, de forma mansa e pacífica há mais de 14 anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente para os devidos fins.

Suzia de F. Fontoura

Confrontante

Guaratuba/PR, 1 de agosto de 2025

DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES

Eu, Santina de Fatima Fontoura Silva,
residente e domiciliado(a) na Av. Piau, 233 - Caxodas
em Guaratuba/PR, portador(a) da carteira de identidade nº
6.892.921-0, CPF 963.290.179-72, DECLARO para fins
de regularização do imóvel situado em Guaratuba/PR, confrontante pelo lado
Quilto em que é detentor a pessoa de **ARCELIA DE AZEVEDO**
CORRÊA que nada tenho a opor em relação aos limites do imóvel acima
transcrito.

DECLARO ainda que, reconheço que este exerce a posse do imóvel como
se proprietário fosse, de forma mansa e pacífica há mais de 15 anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente para os devidos fins.

Santina de F. F. Silva

Confrontante

Guaratuba/PR, 1 de agosto de 2025